



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

Edição n. 2820

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins..... 2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins..... 4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Boletins..... 32

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Atas..... 32



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 099/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a Promotora DRA. PAULA REGINA MOHR, ID. 3435792, para realizar função de Fiscal Titular do Termo de Convênio, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS (Procedimento SIM n. 02456.000.045/2019 (Port. 0862/2020).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00218/2020-8, a pedido, o Dr. CLÁUDIO BARROS SILVA, Procurador de Justiça, ID n. 3424553, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor dos artigos 3º e 36, II, da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigo 8º, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional n. 20/1998, e dos artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 40% (quarenta por cento) da Função Gratificada de Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Lei n. 6.536/1973, Lei Complementar n. 10.845/1996, e conforme artigo 102 da Lei Complementar n. 10.098/1994, e em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008. (Port. 0915/2020).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, com fulcro no artigo 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, à Dra. MARI ONI SANTOS DA SILVA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, ID n. 3426394, a contar de 02 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Instrução Normativa n. 03/2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00080/2020-2 - Port. 0919/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 100/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 01 de abril de 2020, o servidor DIETER AXT, ID n. 3524132, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 0853/2020).

- a pedido, a contar de 06 de abril de 2020, a servidora MARTA VARELLA MARTINEZ, ID n. 3736474, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 0917/2020).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de abril de 2020, a Portaria n. 1051/2016, que reduziu a carga horária do servidor PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA, Engenheiro Químico, ID n. 3448304, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01327.00018/2020-2 - Port. 0916/2020).

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 0435/2020, que autorizou o servidor SÉRGIO COVATTI CRESPI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3783430, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional de Delegado de Polícia Federal, pelo período de 16 de março a 14 de agosto de 2020, na Academia Nacional de Polícia - Distrito Federal, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/2018 (Port. 0918/2020).

**AUTORIZAR**

- o servidor AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3198340, a afastar-se de suas funções para participação no Curso de Formação Profissional, fase integrante do Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia - Rio Grande do Sul, pelo período de 06 de março a 06 de setembro de 2020, nos termos das Leis Estaduais n. 15.145/18 e 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, devendo manter contribuição mensal obrigatória de 14% (quatorze por cento), para o Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o artigo 25 da Lei Complementar n. 15.142/18 (Port. 0921/2020).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e nos artigos 3º e 11 da Lei Complementar Estadual n. 15.429/19, ao servidor DENIZ CEMBRANEL, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428745, a contar de 21 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Instrução Normativa n. 03/2011, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00183/2020-4-Port. 0922/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2020**

No dia 04 de fevereiro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: HM COMUNICAÇÕES LTDA., vencedora do item abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO
Locação de radiocomunicadores portáteis	50	MOTOROLA / DEP450 UHF	R\$ 28,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.º 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02; Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.022/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Lívia Matinewski Dreher, Coordenadora da Unidade de Concursos e, como substituto, o servidor Thiago Carboni Petrolí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2018  
PROCEDIMENTO: 02405.000.020/2018**

**CONTRATADA:** MEX DIGITAL LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 05 de abril de 2020, a vigência do Contrato, e consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.9 do contrato, permanecendo os valores unitários atuais. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula oitava do ajuste;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 019 /2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.037/2019**

**CONTRATADA:** S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS;  
**OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2020, a vigência do Contrato, e consignar a renúncia

da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.11 do contrato, permanecendo o valor mensal atual; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.750,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3982; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 089/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.117/2019  
CONVITE N. 010/2019**

**CONTRATADA:** ERMES CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** crescer materiais e serviços ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 089/2019, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 6.789,05 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), sendo R\$ 3.882,93 referentes a materiais, e R\$ 2.906,12. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 01 de abril de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 086/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.132/2019  
CONVITE N. 013/2019**

**CONTRATADA:** MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME; **OBJETO:** crescer relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 1.251,89 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 27 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 093/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.138/2019  
CONVITE N. 016/2019**

**CONTRATADA:** MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME; **OBJETO:** crescer e suprimir materiais e serviços ao objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 093/2019, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste da quantia de R\$ 9.442,59 (nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 27 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 096/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.144/2019  
CONVITE N. 019/2019**

**CONTRATADA:** MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME; **OBJETO:** acrescer relativamente ao objeto do ajuste materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total da quantia de R\$ 870,08 (oitocentos e setenta reais e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre 27 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**APOSTILA CONTRATO N. 021/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.039/2019**

**CONTRATADA:** ÁVATO TECNOLOGIA LTDA; **OBJETO:** reajuste do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços – n. 021/2019, celebrado com a empresa ÁVATO TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de conectividade IP sobre uma rede de transporte de dados privada baseada em tecnologia MPLS (Multiprotocol Label Switching) entre 182 (cento e oitenta e duas) Unidades Organizacionais (UOs) do MP/RS, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula décima oitava do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,82%, passando a vigorar o valor de R\$ 167.744,61 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a contar de 15 de março de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de março de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 024/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.026/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATADO (A):** SPADER ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** prestação de serviços, pela CONTRATADA, para adequação do Plano de Proteção contra Incêndio - PPCI aprovado da torre B do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, n. 440, em Porto Alegre/RS, bem como do projeto executivo do mesmo, com reanálise e nova aprovação no Corpo de Bombeiros; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.196,38; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 2º, e §§ 2º e 5º, caput da Lei Estadual n. 13.179/2009 e 48, inciso I, da Lei Complementar n. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.026/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão

administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Geórgia Fogaça, e como sua substituta, a servidora Silvana Pimenta.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

**(1) Pregão Eletrônico n. 22/2020** (PGEA n. 01236.000.049/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Aquisição de servidores e infraestrutura de rede para montagem de cluster de processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/04/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 22/04/2020, às 14 horas.

**(2) Pregão Eletrônico n. 23/2020** (PGEA n. 01236.000.081/2020) **Tipo:** Menor preço. **Objeto** Aquisição de subscrições de software para uso em solução de processamento paralelo de alto desempenho para grandes volumes de informações, assim como serviços de instalação, configuração, operação assistida, transferência de conhecimento, suporte técnico especializado e serviços de consultoria técnica especializada, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 20/04/2020, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 23/04/2020, às 14 horas.

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 03 de abril de 2020

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 09/2020**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.001.114/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alécio Silveira Nogueira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **OBJETO:** Apurar possível produção e comercialização de vinho em desconformidade com os padrões normativos vigentes, especialmente quanto ao teor/presença de ácido sórbico,



carbono e água exógena. INVESTIGADO(S): VINICOLA CAVAS DO VALE LTDA. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00723.001.113/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar possível produção e comercialização de vinho com teor de ácido sórbico em patamar superior ao limite normativo vigente. INVESTIGADO(S): VINHOS RESERVA DA CANTINA LTDA. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA  
TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.000.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campo Bom. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.113/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01534.000.221/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: PP para apuração de elementos que eventualmente configurem dano às relações de consumo em razão de informações da servidora de uma escola deste Município, que relata a insuficiência de força com que a energia elétrica fornecida pela RGE chega no local, ocasionando, assim, diversos curtos circuitos, que possivelmente apresentem risco à toma comunidade escolar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.206/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO:

Problemas no abastecimento de água em vários bairros de Encantado. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Município de Encantado. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01648.000.376/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Produto elaborado fora dos padrões de identidade e qualidade (VINHO FINO TINTO SECO TANNAT - SAFRA 205 - MARCA VIRTUS). INVESTIGADO(S): BASSO VINHOS E ESPUMANTES LTDA. LOCAL DO FATO: MONTE BÉRICO. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00796.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Luigi Teixeira Pinto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Iraí. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.790/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jeanine Mocellin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Jeanine Mocellin. OBJETO: Investigar possível comércio de combustíveis aos consumidores sem as devidas licenças e alvarás. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Marau. RS. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.383/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas. OBJETO: Apurar possível transporte e comercialização irregular de produtos de origem animal pela empresa Neusa Barcelos Goulart EPP, conforme noticiado pelo OF. n. 038/2019- DDA/SEAPDR-Osório. INVESTIGADO(S): NEUSA BARCELOS GOULART EPP, JUAREZ LIMA DA ROCHA. LOCAL DO FATO: Mostardas. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00074/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. Objeto: apurar reclamação relativa a plano de saúde de professores envolvendo a UNIMED e sindicatos. Local: Pelotas. Noticiante: Vinicius Castro da Silva Investigados: UNIMED Pelotas Ltda., SINPRO/RS e SINTAE/RS. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA  
TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.483/2020. PROMOTORIA DE



**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexander Gutterres Thomé. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Banco Safra. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.509/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexander Gutterres Thomé. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Caixa Econômica Federal. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.510/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexander Gutterres Thomé. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Banco Bradesco S/A. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.066/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Banco Itaú Consignado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.517/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Banco Pan. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.511/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar negativa de fornecimento de boleto para quitação antecipada de empréstimo. **INVESTIGADO(S):** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.583/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Cláusula contratual abusiva de garantia alternativa em contrato de locação de veículos. **INVESTIGADO(S):** Leomar L. Nunes Cia Ltda. (Nova Era Veículos). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.060/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Cobrança de honorários advocatícios em cobrança extra judicial de cotas condominiais em atraso. **INVESTIGADO(S):** Guarida Imóveis. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.575/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor, à Segurança Alimentar e às correlatas normas legais e regulamentares, com lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA (Maxxi Atacado), ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. **INVESTIGADO(S):** WMS Supermercados do Brasil Ltda - MAXXI ATACADO-SCS. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.447/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Mari Oni Santos da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Pesca irregular de camarão no rio Tramandaí. **INVESTIGADO(S):** Rodrigo Muniz Machado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.000.527/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Pablo da Silva Alfaro. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** Apurar práticas abusivas de consumo decorrentes da notícia de que nos Municípios de Uruguaiana e Barra do Quaraí há o desabastecimento do produto álcool gel 70%, indicado como método de higienização para a prevenção da pandemia causada pela Covid-19 (Coronavírus), causado pela aquisição em grande quantidade por consumidores individuais, bem como a elevação imotivada do preço do produto. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana. **CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA**



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.007/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual dano ao consumidor decorrente das más condições do transporte público de Viamão. INVESTIGADO(S): Empresa Transporte de Passageiros Coletivo de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.616/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID-19 pela municipalidade de Capão da Canoa, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.618/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharín Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID-19 pela municipalidade de Xangri-lá, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.523/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Acompanhamento do cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), relativamente às áreas de atribuição desta Promotoria. INVESTIGADO(S): Município de Guaíba. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Março de 2020.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 10/2020

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.132/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização - pelas autoridades estaduais e municipais - quanto à vedação do transporte interestadual nos termos do art. 2º, inciso I, a, do Decreto Estadual. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.366/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar o estado de conservação, bem como cobrar a realização de manutenção permanente, das rodovias estaduais situadas entre as localidades de Cerrito/Barra do Ouro e Serra da Boa Vista/Barra do Ouro. INVESTIGADO(S): Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem - DAER. LOCAL DO FATO: Maquiné.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.197/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Objeto: investigar a omissão do investigado no conserto dos danos existentes no antigo traçado da RS 122, notadamente a cratera existente no asfalto e que motivou o bloqueio da via pública e impede o adequado fluxo de pessoas no local. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Bom Princípio. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.354/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Decreto Estadual n. 55.128/2020, no que diz respeito à ordem urbanística e ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 01234.000.057/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: a fim de principiari investigação para apurar irregularidades consistentes na ausência de PPCI na Escola Estadual de Ensino Médio Professor Chaves, tendo, como investigado, o Município de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): Escola Estadual Professor Chaves. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.000.180/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível necessidade de regularização de gleba localizada no Bolaxa, de propriedade dos reclamantes, tendo em vista que objeto de suposta desapropriação indireta na medida em que entrecortada por cinco vias públicas implantadas pelo Município do Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01593.000.944/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar a ausência de iluminação pública/rede elétrica na Rua Viamão 1407 em Balneário Pinhal. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.127/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Irregularidade diante da realização de evento sem a devida licença no Hotel Alano. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.074/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: apurar a ausência de treinamento e viatura destinados ao combate a incêndios e sinistros envolvendo cargas perigosas para o Corpo de Bombeiros em Uruguaiana, devendo figurar como investigado o Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.000.201/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heriberto Roos Maciel. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de incêndio e/ou inexistência dos

equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio, bem como a ausência de Alvará de Funcionamento na pensão localizada na Rua Fernando Machado, 185, Centro Histórico, nesta Capital.

INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre.

LOCAL DO FATO: Rua Fernando Machado, 185, Centro Histórico, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.610/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a implantação do sistema de drenagem pluvial na Rua Defesa Civil, Bairro Nova Esperança, Município de Porto Xavier, visando a evitar inundações nas residências existentes no local. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.231/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: apurar a existência de loteamento irregular no imóvel matrícula 26.424, em São José do Hortêncio, e adoção das medidas necessárias para sua regularização. INVESTIGADO(S): SUCESSÃO DE ALOYSIO SPANIOL, SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO. LOCAL DO FATO: SJH. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.231/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar o processo de Regularização Fundiária da Travessa Lunar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: investigar a existência de parcelamento irregular de solo urbano, constituindo loteamento de fato ou loteamento clandestino, conforme matrícula n. 5.326, livro n. 02-RG, de propriedade do Município de Rosário do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Rosário do Sul. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01618.002.790/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maurício Sanchotene de Aguiar. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul. OBJETO: Apurar o risco de desmoronamento de residência em construção abandonada situada na Avenida Coronel Theodomiro Porto da Fonseca, sem número, em Sapucaia do Sul, causando perigo aos moradores da proximidade. INVESTIGADO(S): Município de Sapucaia do Sul. LOCAL DO FATO: Sapucaia do Sul.





TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.130/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização pelas autoridades estaduais e municipais dos condicionantes sobre o transporte coletivo urbano e rural de passageiros, público ou privado, nos termos do art. 2º, inciso II, a, do Decreto Estadual (para que a lotação não exceda a capacidade de pessoas sentadas) e art. 7º do Decreto Municipal n. 20.503/20. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.091/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Investigar a possível ocorrência de desmembramento irregular em na região de Capela da Exaltação, em São José do Hortêncio. INVESTIGADO(S): Antonio Romeu Groth, Rejani Paulina Groth. LOCAL DO FATO: SJH.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Triunfo - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação de prédio integrante do patrimônio histórico municipal, situado na Rua Oswaldo Aranha, n. 73, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Prefeito Murilo Machado Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00797.000.739/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apurar a regularidade do PPCI do Teatro Municipal Prezewodowski, em Itaqui. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00897.000.260/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Apuração da atual situação da rede elétrica da Escola de Ensino Fundamental Professora Hilda Koetz, assim como a existência de Prevenção e Proteção contra incêndio. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Escola Estadual Hilda Koetz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.133/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), especificamente sobre as medidas atinentes à fiscalização - pelas autoridades estaduais e municipais - dos condicionantes sobre o transporte intermunicipal nos termos do art. 2º, inciso II, b, do Decreto Estadual (para que a lotação não exceda à metade da capacidade de passageiros sentados). INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Município de Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.001.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Documento Associação Taquarense dos Amigos Ciclistas (ATAC). INVESTIGADO(S): Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR. LOCAL DO FATO: TAQUARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.553/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Acompanhamento do assentamento de rede de abastecimento de água tratada pela CORSAN no bairro Meu Rincão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do AT.01546.00061/2017 referente a assentamento de famílias de forma irregular em propriedade alheia, impedindo o acesso ao local. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: apurar suposta expedição indevida de notificação aos moradores da Rua Gregório Beheregaray, entre as ruas Jesus Umpierre e Waldemar Dresler, próximo ao nº 500, pela concessionária de serviço de esgotamento sanitário, devendo figurar como investigada a BRK ambiental. INVESTIGADO(S): BRK AMBIENTAL URUGUAIANA S/A. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.037/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Regularização fundiária de área localizada no bairro Tijuca. INVESTIGADO(S): Associação de Moradores do Bairro Tijuca III. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Tabora Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a omissão em relação à situação de risco das residências junto ao Arroio Barnabé, na Rua Guararapes, Vila Bom Princípio, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Rua Guararapes, n. 884, Bairro Bom Princípio, em Gravataí/RS. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.290/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Martins de Martins. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Denúncia enviada pela internet em relação ao parque municipal de exposições de Palmeira das Missões. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.311/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Simone Annes Keunecke. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Simone Annes Keunecke. OBJETO: Apurar as condições de trafegabilidade da Estrada Passo do Nazário, situada no limite dos Municípios de Cachoeirinha e Canoas, a qual está esburacada, com falta de sinalização e vem sendo negligenciada por ambos os Municípios. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO: Município de Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.186/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar reclamação acerca de esgoto a céu aberto na Rua Alvares Cabral. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Acompanhamento das medidas determinadas no Decreto Estadual n. 55.128/2020, relativamente às áreas de meio

ambiente e ordem urbanística. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 01 de Abril de 2020.

**Daniel Martini**,

Coordenador Substituto do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 13/2020 - CAOMA

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.375/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: Investigar a perturbação da tranquilidade decorrente da poluição sonora emitida nas promoções noturnas promovidas no BAR E BOATE BRAGANTINO LTDA, situado no Loteamento Colina do Prado, em Antônio Prado/RS. INVESTIGADO(S): Bar e Boate do Bragantino LTDA ME. LOCAL DO FATO: Antônio Prado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.000.238/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Possível prática de perturbação do sossego alheio ou poluição sonora, além de funcionamento irregular (ausência de APPCI), pela Sede dos Servidores Municipais de Gramado Xavier. INVESTIGADO(S): Sindicato dos Servidores Municipais de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01544.000.030/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de Triunfo - Leonardo Chim Lopes. OBJETO: fiscalização das medidas adotadas pelo Município de Triunfo para manutenção e recuperação de prédio integrante do patrimônio histórico municipal, situado na Rua João Pessoa, n. 167, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Prefeito Murilo Machado Silva. LOCAL DO FATO: Triunfo- RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.623/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Hendges. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: Membros do Sindicato Rural de Butiá e de Minas do Leão e do Conselho Municipal



Agropecuário de Butiá relataram que inexistente profissional vinculado à Inspeção Veterinária na região, de modo que o gado existente entre os Municípios não é fiscalizado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.121/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de intervenções sobre dunas. INVESTIGADO(S): Município de Osório. LOCAL DO FATO: Invasão Mariópolis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.404/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do RD.00922.00077/2019 referente ao funcionamento de captação de águas subterrâneas, sem outorga ou cadastro no órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01600.000.213/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luiza Trindade Losekann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. OBJETO: Apurar degradação ambiental ocasionada por depósito de pneus inservíveis a céu aberto, sem licença expedida pelo órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Antônio Tolentino Pereira da Costa, MUNICÍPIO DE ALEGRETE. LOCAL DO FATO: Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.825/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível ausência de canalização de esgoto no Beco 1 da Vila Medianeira em Faxinal do Soturno. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01888.000.467/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São Vicente do Sul - Rogério Fava Santos. OBJETO: Deriva - uso incorreto de agrotóxico. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.411/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Termo Circunstanciado - Andrei Marcelo Bacchi - Crime Ambiental - Sertão. INVESTIGADO(S): Andrei Marcelo Bacchi. LOCAL DO FATO: Sertão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.500/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental - Antoninho Gomes - Erebangó/RS. INVESTIGADO(S): Antoninho Gomes. LOCAL DO FATO: Erebangó.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.289/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Denúncia de dano Ambiental na divisa do terreno de Sandro Thomaz com Michely Wawzenkiewicz, ou seja, fundos do terreno da Rua Eduardo Barreto Viana, n. 568, Centro, em Getúlio Vargas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.508/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Comunicação de ocorrência policial - Idemar Vieira - Crime contra a flora - Sertão/RS. INVESTIGADO(S): Idemar Vieira. LOCAL DO FATO: Sertão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.389/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Destruição de vegetação do Bioma Mata Atlântica, em estágio inicial e médio de regeneração, em propriedade situada no Município de Erebangó. INVESTIGADO(S): Arlindo Valdir Jevinski. LOCAL DO FATO: Erebangó.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00780.000.410/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Termo Circunstanciado - Gilberto Cadore - Crime Ambiental - Sertão. INVESTIGADO(S): Gilberto Cadore. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01770.000.524/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º PJ da Promotoria de Getúlio Vargas - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Danos à flora, consistente no corte irregular de vegetação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade de Rio Paulo, interior do Município de Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.049/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar o funcionamento irregular da Igreja Evangélica Mensageiros de Cristo, localizada na Rua da Figueira, 348, Bairro São Luis, Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Igreja Evangélica Mensageiros de Cristo, Marcos Silva de Deus. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01597.000.294/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Vazamento ETA Cavahada. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Matriz). LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.000.053/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a erosão causada pela canalização do córrego natural existente, situado próximo à Rua Fogça da Cruz, Bairro Natal, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01510.000.009/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Investigar a prática de dano ambiental decorrente de uso do fogo, abertura de valas de drenagem e supressão de vegetação nativa em APP, sem licença ambiental, na localidade de Rincão dos Pampas, interior de Coronel Barros. INVESTIGADO(S): Alceu Uecker, Lilico dos Anjos. LOCAL DO FATO: Rincão dos Pampas, interior de Coronel Barros.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.494/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar a existência de estabelecimento comercial exercendo atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos automotores) sem licenciamento ou autorização ambiental do órgão competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Ernesto Alves, 31, fundos, em Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.433/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurrle Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Investigar a prática de poluição pela Empresa Chapesmil LTDA. INVESTIGADO(S): Chapesmil Ltda - reparação automotiva. LOCAL DO FATO: Rua Carlos Franke, n. 66, Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.313/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de dano ambiental

decorrente de queimada de campos em propriedade rural pertencente a Luís Humberto Pinto Alderete, situada na altura do KM 448, da BR-472, zona rural do Município de Maçambará. INVESTIGADO(S): Luis Humberto Pinto Alderete. LOCAL DO FATO: Maçambará.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.356/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de dano ambiental decorrente da caça e abate de 03 (três) espécimes de capivara e 01 (uma) de nutri pelo Sr. Jader Pereira Meus, na zona rural do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Jader Pereira Meus. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.357/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de possíveis danos ambientais atribuídos a Alexandre de Miranda, decorrentes do funcionamento de uma oficina de chapeamento e pintura de carros, sem licença ambiental, no Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Alexandre de Miranda. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01694.001.018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Apuração de danos ambientais decorrentes da disposição irregular de lixo urbano e da prática de queimadas em terreno situado na entrada do Município de Itaqui. INVESTIGADO(S): Executivo Municipal de Itaqui. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00798.000.270/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Situação irregular da lenheira de Danilo Casciano Pinto, causando poluição ambiental. INVESTIGADO(S): Danilo Casciano Pinto. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.290/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Extração de Recursos Minerais sem autorização/permissão/licença, no Município de Cruzeiro do Sul. Ofício n. 039/2020 PATRAM; Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 017/2020. INVESTIGADO(S): DEMA - Departamento de Meio Ambiente de Cruzeiro do Sul (Diego Luis Andrei Sehn, Coordenador), Diego Luis Andrei Sehn. LOCAL DO FATO: Estrada Geral Passo de Estrela, sn., interior de Cruzeiro do Sul, coord. geog. S29°29'44,42" WS1°58'59,44". Datum WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.000.158/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado.



PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Autos de Infração - 2º SEMESTRE 2019 SEMA. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Desenvolver atividade de oficina mecânica/reparação/manutenção de peças/equipamentos sem licenciamento ambiental, lançar efluente líquido industrial fora dos padrões ambientais por by pass e lançar resíduos sólidos gerados no empreendimento a céu aberto. INVESTIGADO(S): Uniurodo Engenharia Ltda. LOCAL DO FATO: Av. Benjamin Constant, 5639, sala 201, bairro Bom Pastor, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01702.000.017/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jeanine Mocellin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 5 - Jeanine Mocellin. OBJETO: Trata-se de BO COP n. 4610233/2019, noticiando os seguintes danos ambientais praticados por Volmar Masetto. a.1) realização, sem licença, de aterro de 950m<sup>2</sup> de canal hídrico, com destruição de mata nativa na monta de 0,6ha em APP; a.2) destruição, sem licença, de vegetação nativa em avançado estágio de regeneração na monta de 0,5ha; e a.3) desvio de curso de água com intervenção em banhado, sem licença, atingindo 0,3ha de APP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comunidade de Santo Antonio dos Triches, interior do Município de Marau.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.095/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Fiscalização dos órgãos públicos e privados em relação a prevenção e enfrentamento da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.285/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jeanine Mocellin. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 6 - Jeanine Mocellin. OBJETO: Dano a APP - Idilar Donida Bassani - Vista Alegre do Prata - abertura de estrada com corte e supressão de vegetação nativa em APP. INVESTIGADO(S): Idilar Donida Bassani. LOCAL DO FATO: RS 441, interior do Município Vista Alegre do Prata, coordenadas geográficas S28°49'06.0" W051°50'18.0".

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.000.021/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar a prática de exercício irregular de atividade - oficina mecânica utilizada no turno da noite para festas e eventos, gerando poluição sonora e perturbação de sossego. INVESTIGADO(S): França Serviços Mecânicos Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Dom Pedro II, ao lado no n. 82, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.349/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente

de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Avaliar a participação popular nas discussões sobre matriz energética do Estado, no âmbito do COPERGS e do CONSEMA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.000.151/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Acompanhamento das medidas determinadas no Decreto Estadual n. 55.154/2020, relativamente às áreas de meio ambiente e ordem urbanística. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00870.000.317/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Investigar a obstrução de recurso hídrico sem autorização e ou licença ambiental, por parte de Darci Zanetti. INVESTIGADO(S): Darci Zanetti. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.143/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Cópia do Auto de Constatação lavrado à 2ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha para adoção das medidas que se entenderem cabíveis. INVESTIGADO(S): João Francisco Rost Martins. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.011/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Desmatamento e descapoeiramento de vegetação nativa em área de preservação permanente. INVESTIGADO(S): Cristiano Lawisch Braga. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.409/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Extração de Recurso Mineral (terra), sem Licença Ambiental vendida. INVESTIGADO(S): Alan Gloger dos Santos. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.238/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Clenio Pillon. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.460/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Abertura de vala sem autorização do órgão competente. INVESTIGADO(S): Aurélio Goettems. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.358/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Supressão de árvore nativa e abertura de vala e drenagem de açude, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Protásio Wilhelm. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.361/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Queima de campo nativo (poluição). INVESTIGADO(S): Sidnei Ubirajara Vargas dos Santos. LOCAL DO FATO: São Borja.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00878.000.398/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Por supressão de vegetação nativa (árvores de pequeno e médio porte) e vegetação rasteira (campo nativo), sem licença ambiental do órgão competente. INVESTIGADO(S): Diogo Henrique Tessaro. LOCAL DO FATO: São Borja.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01870.000.197/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ Substituto de Entrância Inicial - 7 - Rogério Fava Santos. OBJETO: Investigar eventual prática de crime ambiental, consistente na queima de campo agropastoril e árvores, bem assim na supressão de árvores nativas. INVESTIGADO(S): Delma Pivoto Bordignon. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.343/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - PJ da Promotoria de São José do Norte - Anelise Haertel Grehs. OBJETO: dano ambiental causado por empreendimento de reciclagem de resíduos sólidos urbanos em dunas (áreas de preservação permanente) e descarte de embalagens de produtos perigosos (óleos lubrificantes) na Rua Edgardo Pereira Velho, 1001A, Bairro Canastreiro, Município de São José do Norte.

INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Edgardo Pereira Velho, 1001A, Bairro Canastreiro, Município de São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes da supressão de vegetação campestre nativa, dentro e fora de Área de Preservação Permanente, em área total de 414,20 hectares, tudo sem a devida licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Ana Helena Braga Pires, Alceu Caetano Braga. LOCAL DO FATO: Rincão dos Antunes, Interior, em Bossoroca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01880.000.928/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul. OBJETO: Relata que seu vizinho aplicou secante na propriedade em desacordo com as regras, tendo em vista que no dia havia muito vento, levando para o produto para a residência, inclusive sendo necessário atendimento médico. INVESTIGADO(S): Evandro Pastre da Silva. LOCAL DO FATO: São Pedro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.992/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E ESQUADRIAS DE MADEIRA, E VENDA DE MADEIRAS EM GERAL SEM LICENÇA AMBIENTAL, BEM COMO PERTURBAÇÃO DA VIZINHANÇA COM RUÍDO E POEIRA. INVESTIGADO(S): Rustikar Móveis e Madeiras, MÁRIO ANTÔNIO DE MELLO. LOCAL DO FATO: SSC.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.164/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: apurar a ocorrência de dano ambiental praticado pela intervenção em açude e em nascente, fixando-se a sua devida reparação. INVESTIGADO(S): Tiago Fabiano Franz. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00921.000.015/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Cópia integral do RD.00922.00789/2017 referente à ocorrência de crime ambiental no município de Uruguaiana. Pessoa Jurídica ICCILA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES IBAGE LTDA. INVESTIGADO(S): ICCILA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., PEDRO ILDEFONSO ALMEIDA ESCOBAR JUNIOR. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.000.322/2019. PROMOTORIA DE



**JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Morillos Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente da concessão irregular da Autorização Florestal n. 286/2019 pela Secretaria de Meio Ambiente de Viamão para descapoeiramento de vegetação em área de proteção ambiental. **INVESTIGADO(S):** Vitor Zatta, Município de Viamão, Gabriel Oliveira Macedo. **LOCAL DO FATO:** LAT -30.026049º LONG -50.926647º.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.983/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Abreu Ferreira da Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental referente a depósito irregular de resíduos sólidos proveniente de lixo doméstico, acondicionado em área de preservação permanente próxima ao rui Jacuí, com intenção de venda para reciclagem pela Empresa Selomar, em São Jerônimo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**DANIEL MARTINI,**

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N. 111/2020**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00712.000.664/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Alberto Wolf Piton. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alegrete. **OBJETO:** Acompanhamento permanente das atividades do Residencial Geriátrico Viver, no Município de Alegrete/RS. **INTERESSADO(S):** Residencial Geriátrico Viver. **LOCAL DO FATO:** Alegrete. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.087/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** acompanhamento pelo Ministério Público das medidas emergenciais estabelecidas pelo Decreto 55.128/2020 no âmbito do município de Arroio do Meio. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Meio. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.088/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** fiscalização pelo Ministério Público do cumprimento das medidas emergenciais estabelecidas no art. 3º do Decreto 55.128/2020 pelo município de pouso novo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** pouso novo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.089/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** fiscalização pelo Ministério Público do cumprimento das medidas urgentes em âmbito municipal, estabelecidas pelo art. 3º do decreto 55.128/2020. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** TRAVESSEIRO. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.090/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** fiscalização pelo Ministério Público do cumprimento das medidas emergenciais estabelecidas no art. 3º do decreto 55.128/2020 pelo município de Capitão. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Capitão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.091/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** fiscalização pelo Ministério Público do cumprimento das medidas emergenciais estabelecidas no art. 3º do decreto 55.128/2020 pelo município de Nova Bréscia. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** NOVA BRÉSCIA. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00715.000.092/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** fiscalização pelo Ministério Público do cumprimento das medidas emergenciais estabelecidas no art. 3º do Decreto 55.128/2020 pelo município de Coqueiro Baixo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Coqueiro Baixo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01722.000.089/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.º 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Barra do Ribeiro, Município de Mariana Pimentel, Município de Sertão Santana. LOCAL DO FATO: Municípios abrangidos pela Comarca de Barra do Ribeiro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01642.000.113/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Eduardo de Almeida Vieira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canela, RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01734.000.217/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de Março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Canguçu. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.255/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Santo Antônio do Planalto. LOCAL DO FATO: Santo Antônio do Planalto. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.254/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Coqueiros do Sul. LOCAL DO FATO: Coqueiros do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.252/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Chapada. LOCAL DO FATO: Chapada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00742.000.251/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Carazinho. LOCAL DO FATO: Município de Carazinho. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00751.000.136/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Cerro Largo. LOCAL DO FATO: Cerro Largo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO





PROCEDIMENTO: 00751.000.137/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Roque Gonzales. LOCAL DO FATO: Roque Gonzales. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00751.000.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Salvador das Missões. LOCAL DO FATO: Salvador das Missões. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00751.000.139/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Ubiretama. LOCAL DO FATO: Ubiretama. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00751.000.140/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Luís Reinert. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de São Pedro do Butiá. LOCAL DO FATO: São Pedro do Butiá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.898/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.896/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.897/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.909/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.908/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel



Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.907/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.906/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.905/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim.

OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.903/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.901/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.902/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.900/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n.



55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.000.899/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Barbosa Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Erechim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01766.000.251/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gaurama. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.108/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de General Câmara. LOCAL DO FATO: General Câmara. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.064/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Expediente para acompanhar os trabalhos de combate ao Coronavírus. INVESTIGADO(S): Município de Nonoai, Município de Trindade do Sul, Município de Rio dos Índios, Município de

Gramado dos Loureiros. LOCAL DO FATO: Nonoai. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.065/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Planos de contingência. Coronavírus. Rio dos Índios-RS. INVESTIGADO(S): Município de Rio dos Índios. LOCAL DO FATO: Rio dos Índios-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.066/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Gramado dos Loureiros. LOCAL DO FATO: Gramado dos Loureiros-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00811.000.067/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Trindade do Sul. LOCAL DO FATO: Trindade do Sul-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.085/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

PROCEDIMENTO: 00860.000.096/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Freitas Consul. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SALDANHA MARINHO. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.816/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Sinimbu. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.817/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Gramado Xavier. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.818/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Herveiras. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 00862.000.819/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.000.821/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.194/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). LOCAL DO FATO: Inhacorá - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.195/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). LOCAL DO FATO: São Valério do Sul - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

PROCEDIMENTO: 00876.000.196/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). LOCAL DO FATO: São Martinho - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.192/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). LOCAL DO FATO: Santo Augusto - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00876.000.193/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). LOCAL DO FATO: Chiapetta - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.106/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Entre Rios do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.105/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Benjamin Constant do Sul. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.104/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Faxinalzinho. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.103/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Erval Grande. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.102/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Acompanhamento



e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.072/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01892.000.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Seberi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Seberi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.118/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19

de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibarama. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.120/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Passa Sete. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00906.000.121/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Bonita do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.000.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinicius de Melo Lima. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Memo. Circ. Gab. n. 013/2020 Porto Alegre, 19 de março de 2020. Senhor(a) Promotor(a) de Justiça: Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Excelência, tendo em vista a publicação, na data de hoje, do Decreto Estadual n. 55.128, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), ORIENTAMOS o Membro responsável pelo cargo com atribuição na matéria de Saúde Pública em cada Promotoria de Justiça para que, com URGÊNCIA, instaure PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO de acompanhamento de políticas públicas para cada Município integrante da Comarca em que atua, constando: OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). DILIGÊNCIAS INICIAIS: (a) expedição de RECOMENDAÇÃO ao Prefeito Municipal para cumprimento das medidas emergenciais no âmbito do



Município, previstas no art. 3º do Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020; (b) expedição de ofício à Brigada Militar local para que, na condição de órgão da Segurança Pública responsável pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, em especial das proibições de que tratam o inciso I e das determinações de que trata o inciso II, ambos do art. 2º do referido decreto, informem à Promotoria de Justiça sobre eventual descumprimento da normativa, para a tomada das providências no âmbito de sua atribuição. Embora as medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, abarquem diversas matérias de atuação do Ministério Público, tais como saúde pública, consumidor, meio ambiente, ordem urbanística, etc, em razão do interesse preponderante, fica definido que a instauração e o andamento do Procedimento Administrativo caberão ao Promotor de Justiça responsável pelo cargo que possuir a atribuição na matéria de Saúde Pública (artigos 26-A e 26-B, ambos da Lei Estadual n. 7.669/1982). Ao ensejo, reiteramos cordiais saudações. FABIANO DALLAZEN, Procurador-Geral de Justiça. IVAN MELGARÉ, Corregedor-Geral do Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Morrinhos do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.000.221/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.121/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.122/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública

em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.123/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.124/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00916.000.125/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três de Maio. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00918.000.221/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Abreu Ferreira da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo



COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Murilo Machado Silva, Prefeito Municipal de Triunfo, Prefeitura Municipal de Triunfo. LOCAL DO FATO: Triunfo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.000.135/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar as medidas adotadas pelos Municípios para enfrentamento do Corona Virus. INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Vera Cruz. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00928.000.136/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual nº 55128 de 19 de março de 2020, para fins de prevenção e enfrentamento da epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Município de Vale do Sol. LOCAL DO FATO: VALE DO SOL. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.616/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Capão da Canoa, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00949.000.618/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhar ações para prevenção e contenção do COVID19 pela municipalidade de Xangri-lá, na seara sanitária, urbanística, ambiental, consumista e de tutela e proteção aos idosos, pessoas com deficiência e em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Xangri-lá. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.390/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de Março de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 112/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00730.000.015/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Baldissera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul. OBJETO: Expediente de acompanhamento e fiscalização da adoção das medidas sanitárias, de isolamento e outras constantes dessas normativas, zelando para a sua efetiva implementação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.000.119/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Letícia Elsner Pacheco de Sá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: campo bom. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.052/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Lara





Resende. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Acompanhamento de políticas públicas referente ao enfrentamento e prevenção ao COVID 19. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00752.000.086/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Engenho Velho/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.062/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Constantina/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00752.000.085/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Liberato Salzano/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00752.000.087/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins

de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Xingu/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01768.000.109/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Vale Verde. LOCAL DO FATO: Vale Verde/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.141/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra Funda. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00904.000.142/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Kátia Regina Griza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo



COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Boa Vista. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00907.000.449/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdú Louzada. CLASSIFICAÇÃO: 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Notícia de entrega de materiais pelo Colégio Volar, em desrespeito aos Decretos editados pelo Poder Público em razão da pandemia de Covid-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Soledade. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.309/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Procedimento administrativo para acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Venâncio Aires, Brigada Militar de Venâncio Aires. LOCAL DO FATO: Venâncio Aires. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.310/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Boqueirão do Leão, Brigada Militar Boqueirão do Leão. LOCAL DO FATO: Município de Boqueirão do Leão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01130.000.138/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128/2020 e no Decreto Municipal n. 3098/2020, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo COVID19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS,

DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01140.000.073/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128/2020 e posteriores, que declara estado de calamidade pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 24 de Março de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 114/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.000.075/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: Em atenção à Nota Técnica do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do MPRS, instaura-se o presente expediente para a averiguação de eventuais providências pelo Município de Bagé com o escopo de impedir a entrada de pessoas não residentes nos limites territoriais do ente federativo, devido à pandemia do chamado Coronavírus (COVID-19). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bagé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00746.000.175/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Eduardo Schröder Prediger. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Casca. CAO comunicado: CAO

**DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00770.000.210/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Acompanhar o cumprimento pelo Município de Colinas das determinações previstas no Decreto Estadual n. 55.128, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Colinas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01762.000.093/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) pelo Município de Garibaldi. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00827.000.050/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas emergenciais adotadas no âmbito do Município de Pinheiro Machado para o enfrentamento e prevenção da epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00827.000.051/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das medidas emergenciais adotadas no âmbito do Município de Pedras Altas para enfrentamento e prevenção da epidemia causada pelo COVID-19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pedras Altas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.128/2020. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Ribeiro Kratz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Memo. Circ. Gab. 013/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.129/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Ribeiro Kratz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: COVID19. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.130/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Ribeiro Kratz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Of. Circ. GAB 013/2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00927.000.319/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Venâncio Aires. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Rui da Fontoura Porto. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Mato Leitão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.055/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128/2020 pela agência local do Instituto Nacional do Seguro Social, pelas Instituições Bancárias, públicas e privadas, bem como pelas agências lotéricas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.054/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a definição e implementação das estratégias de proteção da população vulnerável durante o enfrentamento ao COVID-19 (novo coronavírus) em âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.071/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar a definição e implementação das estratégias de proteção da comunidade escolar durante o enfrentamento ao COVID-19 (novo Coronavírus) em âmbito municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.001.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar a adequação dos estabelecimentos funerários e congêneres às Notas Técnicas n. 4/2020 da ANVISA e n. 1/2020 - NVES/DVS/CEVS/SES, tendo em vista a necessidade de manutenção das condições de biossegurança e contenção de disseminação do COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.163/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas pelo Município de Porto Alegre para o enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito da atenção primária à saúde. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.201/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Verificar as ações da FASC referentes à prestação de serviços de assistência social à população de rua durante a pandemia do Coronavírus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO

PROCEDIMENTO: 01233.000.091/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em especial as previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Ivoti. LOCAL DO FATO: Ivoti. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.093/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em especial as previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Presidente Lucena. LOCAL DO FATO: Presidente Lucena. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01233.000.092/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ivoti. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charles Emil Machado Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ivoti. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em especial as previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020. INVESTIGADO(S): Município de Lindolfo Collor. LOCAL DO FATO: Lindolfo Collor. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01234.000.064/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Março de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**BOLETIM N. 116/2020**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.207/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Memorando Circular n.013/2020 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, orientando a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas para o Município de Agudo/RS, diante da expedição do Decreto Estadual n. 55.128/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Município de Agudo. **LOCAL DO FATO:** Agudo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01708.000.208/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Memorando Circular n.013/2020 do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, orientando a instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de políticas públicas para o Município de Paraíso do Sul/RS, diante da expedição do Decreto Estadual n. 55.128/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Agudo. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01646.000.778/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Estância Velha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Amorim Carpes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. **OBJETO:** Trata-se de denúncia encaminhada por usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do qual dá conta de irregularidades em procedimento ocorrido na maternidade do Hospital Municipal de Estância Velha. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estância Velha. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.209/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhar o cumprimento pelos Município de

Bom Retiro do Sul das determinações previstas no Decreto Estadual n. 55.128, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Bom Retiro do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.211/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais pelo Município de Fazenda Vilanova, previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Vilanova. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00770.000.208/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Andrea Almeida Barros. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Estrela. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.094/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) pelo Município de Boa Vista do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Garibaldi. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01762.000.095/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Garibaldi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Adair Manjabosco. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. **OBJETO:** Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19



de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) pelo Município de Coronel Pilar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01536.000.549/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mariana de Azambuja Pires. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. OBJETO: Recomendar ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Saúde e ao Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos quanto à aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia do coronavírus. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.095/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Fiscalização dos órgãos públicos e privados em relação a prevenção e enfrentamento da Pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Marcelino Ramos. LOCAL DO FATO: Marcelino Ramos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00807.000.096/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais para prevenção e enfrentamento da Pandemia causada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município De Maximiliano De Almeida. LOCAL DO FATO: Maximiliano de Almeida. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01512.000.254/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar negativa de entrega de EPIs aos agentes de saúde da família que atuam na USF Mundo Novo - Canudos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00935.000.070/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização de cumprimento das medidas emergenciais previstas no Decreto Estadual n. 55.128, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus). INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.391/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Pedido de apresentação do plano estadual de contingenciamento do coronavírus no Estado do Rio Grande do Sul ao MPRS. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.249/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Leitões de UTI em Porto Alegre disponíveis para o combate à pandemia causada pelo coronavírus. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Março de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 121/2020

**O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00795.000.245/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosélia Vasconcellos Brusamarelo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 5. OBJETO: Apurar as circunstâncias do óbito do apenado Ademir Aguiar Mersoni, recolhido junto à Penitenciária Modulada Estadual de



Ijuí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.028/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: PA permanente para controle externo da atividade policial: Posto Médico Legal de Novo Hamburgo, conforme orientação da Corregedoria-Geral do Ministério Público, no memorando-circular n. 002/2016-CGMP, PR.00035.00152/2016-2. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.029/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: PA permanente para controle externo da atividade policial relativamente ao Posto de Criminalística de Novo Hamburgo, conforme RECOMENDAÇÃO da Corregedoria-Geral do Ministério Público, veiculada pelo Memorando-Circular n. 002/2016-CGMP (PR.00035.00152/2016-2). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.034/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de acompanhamento do Instituto Penal de São Leopoldo - IPSL, Casa Prisional localizada no Município de São Leopoldo, onde cumprem pena presos do regime semiaberto, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.035/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de acompanhamento do Presídio Estadual de Taquara - PETAQ, Casa Prisional localizada no Município de Taquara, onde cumprem pena presos dos regimes fechado e semiaberto (Anexo), com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das

inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Procedimento Administrativo Permanente de acompanhamento do Instituto Penal de Montenegro - IPM, Casa Prisional localizada no Município de Montenegro, onde cumprem pena presos do regime semiaberto, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.032/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Agente Penitenciário Jair Fiorin - PMEM, Casa Prisional localizada no Município de Montenegro, onde cumprem pena presos do regime fechado, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.039/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento da Penitenciária Estadual do Jacuí - PEJ, Casa Prisional localizada no Município de Charqueadas, onde cumprem pena presos do regime fechado, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00816.000.040/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luciano Alessandro Winck Gallicchio. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo. OBJETO: Acompanhamento do Albergue Anexo da Penitenciária Estadual do Jacuí - PEJ, Casa Prisional localizada no Município de Charqueadas, onde cumprem pena presos do regime semiaberto, com processos de execução criminal - PECs da competência da Vara de Execuções Criminais Regional de Novo Hamburgo, para documentação das inspeções mensais, bem como da confecção dos relatórios trimestrais e anuais a serem encaminhados à Corregedoria-Geral do Ministério Público - CGMP/RS e ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas, RS. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 03 de Abril de 2020.

**LUCIANO VACCARO**,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

**BOLETIM N. 101/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, **SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do

Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 4309/2019, **RESOLVE**:

### DESIGNAR

- o servidor ANDRÉ JACÓ SCHNORRENBERGER, ID. 3371921, para a função de Fiscal Suplente, do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – RS e a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo- RS -(Procedimento SIM n. 02456.000.045/2019 - Port. 0861/2020).

- a servidora ANA CARLA DECKKA MORSCH, ID.3429075, para a função de fiscal titular, e o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583 como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Ações de enfrentamento ao Covid – SIM n. 02456.000.007/2020, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 0920/2020).

- o servidor DIOGO PETTER NESELO, ID. 4227930, para a função de fiscal titular, e a servidora ROVENA ZANCHETT, ID.3442519, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação, do Projeto Aquisição de equipamentos para a APABG – SIM n. 02456.000.008/2020 e SIM n. 02456.000.012/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul(Port. 0924/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.

## FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



**ATA - 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO-GESTOR**

### 1. DADOS DA SESSÃO:

SESSÃO	DATA	HORA	LOCAL
3ª- EXTRAORDINÁRIA	31/03/2020	14h30min	Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> .

**2. CONVOCAÇÃO:** realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

### 3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os Conselheiros<sup>1</sup> a seguir:

<sup>1</sup> Conselheiros listados em **cor azul**: conselheiros suplentes.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2820

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	Sérgio Hiane Harris – <b>Presidente</b>	MPRS
2.	Antônio Salvador Moreira Lápiz Segundo	SSP
3.	Carlos Renato Savoldi	SEDAC
4.	Cláudio Pires Ferreira	MDCC-RS
5.	Daniel Martini	MPRS
6.	Irany Bernardes de Souza	SJCDH
7.	Maximiliano Kucera Neto	PGERS
8.	Roberto Rebés Abreu	AGAPAN
9.	Rossano Biazus	MPRS
10.	Tânia Regina Mello	SEMA
11.	Valdirene Camatti Sartori	UCS

3.2. Também acompanharam a sessão, sem participar das deliberações:

	CONSELHEIRO(A)	ÓRGÃO
1.	<b>Adriano Pires Ribeiro</b>	MDDC-RS
2.	<b>Annelise Monteiro Steigleder</b>	MPRS
3.	<b>Maurício Trevisan</b>	MPRS
4.	<b>Patrícia Maldaner Cibils</b>	PGERS
5.	<b>Tiago de Menezes Conceição - 2º Suplente Presidente</b>	MPRS

3.3. Presentes os servidores a seguir:

	SERVIDOR(A)	MPRS
1.	Ana Carla Deczka Morsch	Secretaria-Executiva FRBL
2.	Caroline Medeiros	Secretaria-Executiva FRBL
3.	Leonardo Locateli Rosa	Secretaria-Executiva FRBL
4.	Tiago Cardoso	Secretaria-Executiva FRBL

#### 4. PAUTA DO DIA:

	RESUMO	SIM N.
1.	Comunicação do saldo financeiro atualizado do FRBL.	--
2.	Secretaria Estadual da Saúde - Projeto Emergencial AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - Aquisição de equipamentos hospitalares para 30 LEITOS UTI (cama hospitalar, respirador, monitor e bomba de infusão – equipo universal): comunicar a análise preliminar e decisão favorável da Presidência ao prosseguimento e distribuição do projeto à Relatoria, e apresentação do voto do Conselheiro Relator Daniel Martini acerca da proposição, para deliberação acerca da imediata celebração de convênio.	02456.000.007/2020
3.	Lar das Vovozinhas do Município de Santa Maria – Pedido de recursos do FRBL para prevenção COVID-19 idosos: comunicar a decisão de indeferimento do pleito pelo Presidente do CG-FRBL.	02456.000.005/2020
4.	Associação Hospitalar Boa Vista do Município de Boa Vista do Buricá - Pedido de auxílio financeiro em face da pandemia do novo corona vírus (COVID-19). comunicar a decisão de indeferimento do pleito pelo Presidente do CG-FRBL.	02456.000.006/2020
5.	Assuntos gerais.	--

#### 5. DELIBERAÇÕES:

Foi criado grupo de whatsapp para viabilizar reunião remota do Conselho Gestor para análise de projeto emergencial para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus em sessão extraordinária. Antes da abertura oficial da sessão, foram



colocadas no grupo orientações de como acessar o procedimento eletrônico correspondente ao projeto, bem como postado o voto do Conselheiro Relator.

Aberta a sessão, os assuntos foram tratados na seguinte ordem:

#### **5.1. SALDO ATUALIZADO DO FRBL.**

O Presidente comunicou o **saldo atualizado do FRBL**, fazendo a leitura da mensagem eletrônica que trouxe essa informação à Secretaria Executiva, em 06/02/2020, indicando o valor de **R\$ 25.280.423,65**;

#### **5.2. APROVAÇÃO DO PROJETO AÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19 DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.**

O Presidente reproduziu o voto do relator e suspendeu a sessão por 05 minutos para permitir a leitura do voto. Passados 05 minutos, foram retomados os trabalhos, tendo o Presidente questionado aos Conselheiros se havia alguma dúvida em relação ao projeto. Feito um questionamento pelo Conselheiro Irary Bernardes de Souza, a Presidência prestou esclarecimento e o Conselheiro considerou-se satisfeito. O Conselheiro Maximiliano Kucera Neto propôs, no caso de aprovação do projeto, que fosse considerado 50% do seu valor como aplicação em projeto destinado aos idosos. Foi decidido que esta proposta seria apreciada ao final, depois da análise do projeto. Então, o Presidente colocou em votação o projeto, após a apreciação do teor do voto do conselheiro relator Daniel Martini por todos os conselheiros presentes na sala virtual da sessão, ocorrida em grupo de *whatsapp*. **O voto do relator, aprovando na íntegra o Projeto AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, foi acolhido e aprovado pela unanimidade dos conselheiros.**

##### **5.2.1. APROVAÇÃO DE EMENDA AO VOTO DO RELATOR.**

Após a aprovação do projeto, foi colocada em votação a emenda apresentada pelo conselheiro Maximiliano Kucera Neto, a fim de que 50% do valor do projeto AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 seja contabilizado como aplicação em projeto destinado aos idosos para o atendimento da previsão legal que determina que 10% dos recursos do fundo sejam destinados para pessoas idosas. A proposta de emenda foi acolhida por unanimidade.

#### **5.3. RATIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA PRESIDÊNCIA.**

O Presidente colocou em votação conjunta as decisões da presidência nos autos dos procedimentos SIM n. **02456.000.005/2020** e SIM n. **02456.000.006/2020**, itens 3 e 4 da pauta, para a ratificação ou rejeição pelo Conselho-Gestor. As **decisões da presidência pela rejeição preliminar dos pedidos** de recursos encaminhados ao FRBL, feitos nestes procedimentos sem apresentação de projeto pelas entidades solicitantes, foram **ratificadas pela unanimidade dos conselheiros.**

#### **5.4. ASSUNTOS GERAIS**

O Presidente informou que não apresentaria nenhuma questão a título de assuntos gerais, tendo franqueado o uso da palavra aos demais conselheiros. O Conselheiro Irary Bernardes de Souza sugeriu fosse analisada a possibilidade de realizar um chamamento público para fortalecimento de serviços como casas asilares e hospitais. O Conselheiro Roberto Rebés Abreu concordou com a sugestão do Conselheiro Irary Bernardes de Souza. O Presidente manifestou-se no sentido de que a questão seria analisada e que futuramente seria definido a respeito da reunião ordinária de abril. **A sessão foi encerrada** sem a apresentação de novas questões para discussão pelos presentes.